



TRE-RN

RELATÓRIO

CONSULTA PÚBLICA PARA PROPOSTAS SOBRE O PLANO INTEGRADO DAS ELEIÇÕES 2020

ELABORAÇÃO:

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA/
PRESIDÊNCIA**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 3

PARTICIPANTES, 4

ENCERRAMENTO DO ALISTAMENTO ELEITORAL, 5

MESÁRIO VOLUNTÁRIO, 8

PROCESSOS JUDICIAIS ELEITORAIS, 9

INOVAÇÕES E MELHORIAS, 11

RESULTADOS, 12

APRESENTAÇÃO

O TRE/RN realizou Consulta Pública dirigida aos Magistrados e Servidores, no período de 02 a 12.08.2019, que teve por pretensão colher, de forma participativa, a opinião e considerações do público interno, sobre algumas das sugestões oriundas dos Grupos de Trabalho Permanentes de Eleições, constituídos em abril/2019, para auxiliar no planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas ao processo eleitoral das eleições municipais de 2020.

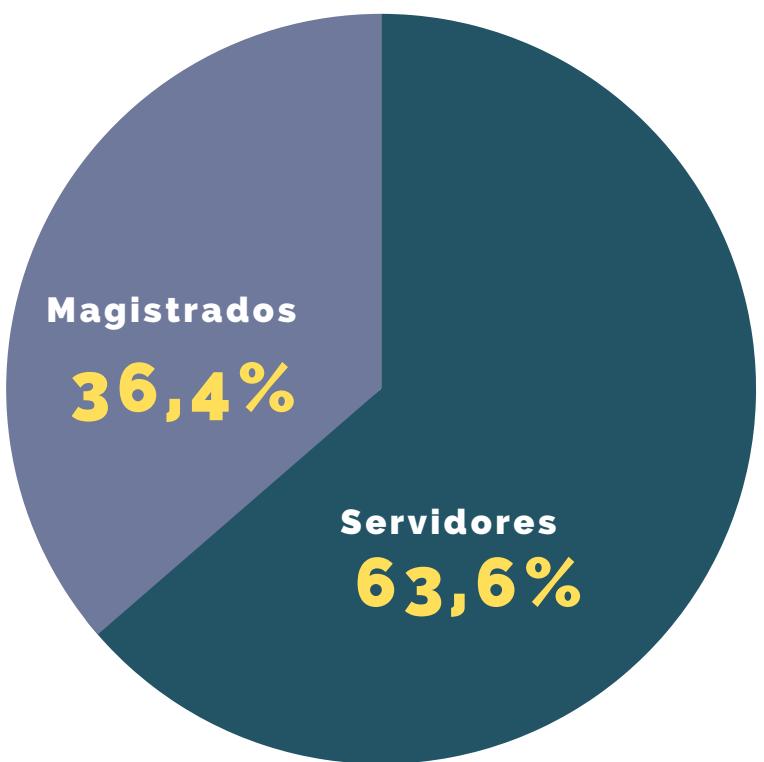
O objetivo da Consulta também é atribuir uma ordem de relevância às proposições suscitadas nos relatórios apresentados pelos GTPELs e as considerações discorridas pelo público interno, contribuindo para ampliar o debate e aprimorar o processo de planejamento das eleições. Nesta ocasião, inova-se ao introduzir esse método de participação no processo do planejamento das eleições vindouras e os resultados serão publicados para embasar a decisão da alta administração do TRE/RN acerca das propostas apresentadas pelos grupos de trabalho.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Assessora de Planejamento e Gestão Estratégica do TRE-RN



PARTICIPANTES

- **Magistrados**
- **Servidores**



Reunião dos coordenadores dos grupos de trabalho



ENCERRAMENTO DO ALISTAMENTO ELEITORAL

NA VÉSPERA E ANTEVÉSPERA DO PRAZO, O FUNCIONAMENTO DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DEVE OCORRER ATÉ ÀS 14 HORAS, E NO ÚLTIMO DIA DO PRAZO ATÉ ÀS 18 HORAS, TANTO NA CAPITAL COMO NO INTERIOR.

Você concorda com a adoção dessa proposição para o encerramento do alistamento eleitoral 2020?

80,3%

Sim, concordo.

19,7%

Não concordo.

- 1- Deveria ser mesmo um dia normal.
- 2- Depende da demanda.
- 3- Não há motivo para extensão do horário no último dia. Deve ser reforçada campanha.
- 4- Poderia ser maior na antevéspera.
- 5- É necessário educar o eleitor para o cumprimento dos seus deveres dentro dos prazos estabelecidos, principalmente, considerando que há um tempo bastante extenso para a utilização dos serviços cartorários.
- 6- Registro que o horário de funcionamento, mesmo no último dia, poderia permanecer às 14h, considerando que o eleitor teve o ano para fazer a regularização, desde que haja ampla divulgação.
- 7- Entendo que se deveria educar o eleitor, assim como a Receita Federal o fez, com uma ampla campanha de divulgação sobre o prazo final para o alistamento, enfatizando que o horário de atendimento seria das 08:00h às 14h, que é o horário regular de atendimento ao eleitor. Elastecer esse horário no último dia seria privilegiar os atrasados em detrimento dos que buscaram a justiça eleitoral no prazo regular, haja vista que dispõem de um ano e meio de prazo para buscarem o cartório eleitoral e não o fizeram. Registro ainda que essa medida seria inócuia se não fosse adotada concomitantemente com a distribuição das fichas de atendimento no início, de acordo com a capacidade de atendimento da unidade da Justiça Eleitoral.
- 8- Saliento que a logística deve ser a mesma empregada no último ano eleitoral, considerando a distribuição de senhas ao eleitores desde o início do atendimento (às 8h) e conforme a capacidade de atendimento do cartório eleitoral tendo em vista o real quantitativo de kits biométricos em efetivo funcionamento.
- 9- Acho que horário deve ser no funcionamento normal do cartório.
- 10- Acho o horário da última semana deveria aumentar em 1 horas, até 15h. (sic)
- 11- O prazo tem de ser até às 14:00 h no último dia também.
- 12- O funcionamento do Cartório deve seguir o mesmo horário. O prazo para alistamento já é grande o suficiente, não havendo necessidade de prorrogação do horário. Ressalto que os eleitores que estiverem na fila até as 14 horas devem ser atendidos, o que com certeza gerará trabalho para além do expediente normal.
- 13- penso que se deve estender até 'as 18 horas uns 03 dias antes! (sic)

ENCERRAMENTO DO ALISTAMENTO ELEITORAL

REALIZAR COMPANHAS ANTECIPADAS, JÁ NO ANO ANTERIOR (2019), NO SENTIDO DE QUE NOS TRÊS ÚLTIMOS DIAS O ATENDIMENTO OCORRERÁ MEDIANTE DISTRIBUIÇÃO DE SENHAS, DE ACORDO COM A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DE CADA ZONA.

Você concorda com a adoção deste procedimento para o encerramento do alistamento eleitoral 2020?

93,9%

Sim, concordo.

6,1%

Não concordo.

- 1-** Sempre defendi a distribuição de senhas.
- 2-** Acho que a campanha é importante, mas só surtirá efeito se for realizada próximo ao encerramento(por exemplo um mês antes).
- 3-** Entendo que a campanha educativa deve ocorrer em mais de um momento e antes do alistamento eleitoral, inclusive, no ano anterior ao pleito, como forma de chamar o eleitor a resolver suas pendências com antecedência, não deixando para os dois últimos dias de prazo. Há décadas vimos isso acontecer, algo diferente tem de ser adotado. Campanhas educativas frequentes podem ser uma boa saída.
- 4-** Esta medida foi adotada nas eleições 2018 e se mostrou muito eficaz para evitar que o atendimento ao eleitor se estendesse além da meia noite, como ocorria em eleições anteriores.
- 5-** Necessário campanhas antecipadas, desde 2019 ate início de 2020, esclarecendo a população quais os eleitores que deverão comparecer no fechamento do cadastro eleitoral.
- 6-** Acho que deve ter campanha antecipada, com agendamento a partir de 07.10.2019, 1 ano antes das Eleições (7 meses do fechamento do cadastro).

ENCERRAMENTO DO ALISTAMENTO ELEITORAL

A LOGÍSTICA DE ATENDIMENTO, EM TODAS AS ZONAS ELEITORAIS, PODERIA SER DEFINIDO COMO NO FORMATO DE ILHAS (ILHA 1 - PREENCHIMENTO DO RAE E COLETA DE ASSINATURA; ILHA 2 – COLETA DE DIGITAIS E FOTO), QUE POSSIBILITA O DOBRO DA QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS, SE COMPARADO AO FORMATO TRADICIONAL.

Você concorda com a adoção dessa proposição para o encerramento do alistamento eleitoral 2020?

87,9%

Sim, concordo.

12,1%

Não concordo.

- 1- Não tenho experiência para opinar.
- 2- Se o modelo atende em maior número os eleitores, deve ser a opção.
- 3- Demanda uma logística maior para orientação do eleitor.
- 4- Desde que haja reforço no número de atendentes.
- 5- Se o atendimento for agilizado com esse formato, acho que pode ser uma alternativa interessante.
- 6- Ilhas de atendimento são interessantes em zonas maiores e com espaço e servidor para esse tipo de atendimento.
- 7- Há algum dado estatístico que comprove que o formato em ilha realmente possibilita "o dobro" de atendimento?
- 8- Essa logística, além de possibilitar um maior número de atendimento, ainda oferece a condição do servidor fazer um rodízio nas ilhas.
- 9- Sim, mas com a possibilidade de ocorrer remanejamento por contingência.
- 10- O formato de ilha requer mais organização por parte do cartório, se for adotado, devem ser verificadas as melhores práticas da última etapa da revisão biométrica, verificando, inclusive as medidas de segurança do próprio sistema para que se colete a biometria do eleitor correspondente.
- 11- Acho que o formato tem que ser SUGERIDO, pois a depender da estrutura física e das condições de funcionamento dos kits biométricos, essa logística pode ser alterada para dar mais agilidade ao atendimento.
- 12- Essa logística não deve ser implantada em todos os cartórios visto que em vários faltará espaço e pessoal suficiente para isso. Esse tipo de planejamento deve partir da chefia do próprio cartório que deve analisar qual o melhor formato para a sua realidade.

MESÁRIO VOLUNTÁRIO

FAZER CONSTAR NO FORMULÁRIO DO MESÁRIO VOLUNTÁRIO, EXISTENTE NO SITE DO TRIBUNAL, UMA OPÇÃO PARA QUE O MESÁRIO VIABILIZE O RECEBIMENTO DE CONVOCAÇÃO, POR MEIO DO RESPECTIVO E-MAIL (BOA PRÁTICA DO TRE/CE).

Você concorda com a adoção deste procedimento para o pleito de 2020?

95,5%

Sim, concordo.

4,5%

Não concordo.

- 1- Deve-se estender a iniciativa para o recebimento das comunicações pelo WhatsApp. O e-mail começa a entrar em obsolescência como instrumento primordial a esse tipo de operação.
- 2- Certamente reduzirá custos.
- 3- Concordo com a adoção do procedimento, na condição de que o mesário ao receber o e-mail convocatório, o responda ao respectivo cartório.
- 4- Deveria ter um dispositivo legal do tribunal que permitisse o cadastro dos e-mails dos mesários antigos também
- 5- Desde que no formulário também já conste opção para que o mesário indique sua ciência de que o não atendimento à convocação por email também ensejará a aplicação de multa nos termos da legislação eleitoral.
- 6- Concordo, desde que seja trabalhado com antecedência com os diversos Setores do TRE envolvidos.
- 7- Pelo risco de receber mensagens falsas em nome do TRE.
- 8- Acho que seria um grande avanço. Tanto em termos econômicos, quanto em agilidade.
- 9- O envio em massa de e-mails de convocação de mesários por parte de alguns Regionais foi um dos principais fatores para inclusão dos servidores de e-mail do TSE na black list do Google, inviabilizando o envio de e-mails advindos da rede interna da JE e endereçados a e-mails externas. Tal fato gerou inúmeros problemas em várias áreas do Tribunal.
- 10- Tal forma vai gerar desentendidos e ausência de mesários
- 11- Sugiro que ele também possa indicar uma conta bancária, para recebimento da ajuda de custo.

PROCESSOS JUDICIAIS ELEITORAIS

INTIMAR E NOTIFICAR OS PARTIDOS POLÍTICOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ELEIÇÕES POR MEIO ELETRÔNICO (E-MAIL), USANDO OS DADOS EXISTENTES DO SGIP.

Você concorda com a adoção deste procedimento para o pleito de 2020?

92,4%

Sim, concordo.

7,6%

Não concordo.

- 1- Se a legislação processual permitir.
- 2- Certamente haverá uma boa redução de custos, além de dar celeridade aos processos.
- 3- As notificações de partidos políticos em processos de prestação de contas são o maior gargalo da demora na tramitação dos processos. A notificação por meio dos dados do SGIP deveria constar na Resolução.
- 4- O e-mail é um meio mais rápido, prático, sem custos, podendo ser controlado pela unidade responsável.
- 5- As notificações de PC anual também deveriam ser por e-mail.
- 6- Esta é uma das maiores burocracias e impedimentos das ações dos cartórios eleitorais hoje.
- 7- Excelente ideia!
- 8- Concordo desde que os prazos e formas tradicionais de obrigatoriedade da PC sejam mantidos
- 9- Essa providência, na verdade, é extremamente necessária.
- 10- Na verdade essa forma de notificação já existe, nos termos da Resolução TSE nº 23.328/2010.

PROCESSOS JUDICIAIS ELEITORAIS

CRIAR CENTRAL DE ATENDIMENTO NA SECRETARIA DO TRIBUNAL PARA DAR SUPORTE AOS CARTÓRIOS ELEITORAIS NO PERÍODO DO REGISTRO DE CANDIDATURAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSIDERANDO A PRIMEIRA ELEIÇÃO COM USO DO PJE.

Você concorda com a adoção deste procedimento para o pleito de 2020?

98,5%

Sim, concordo.

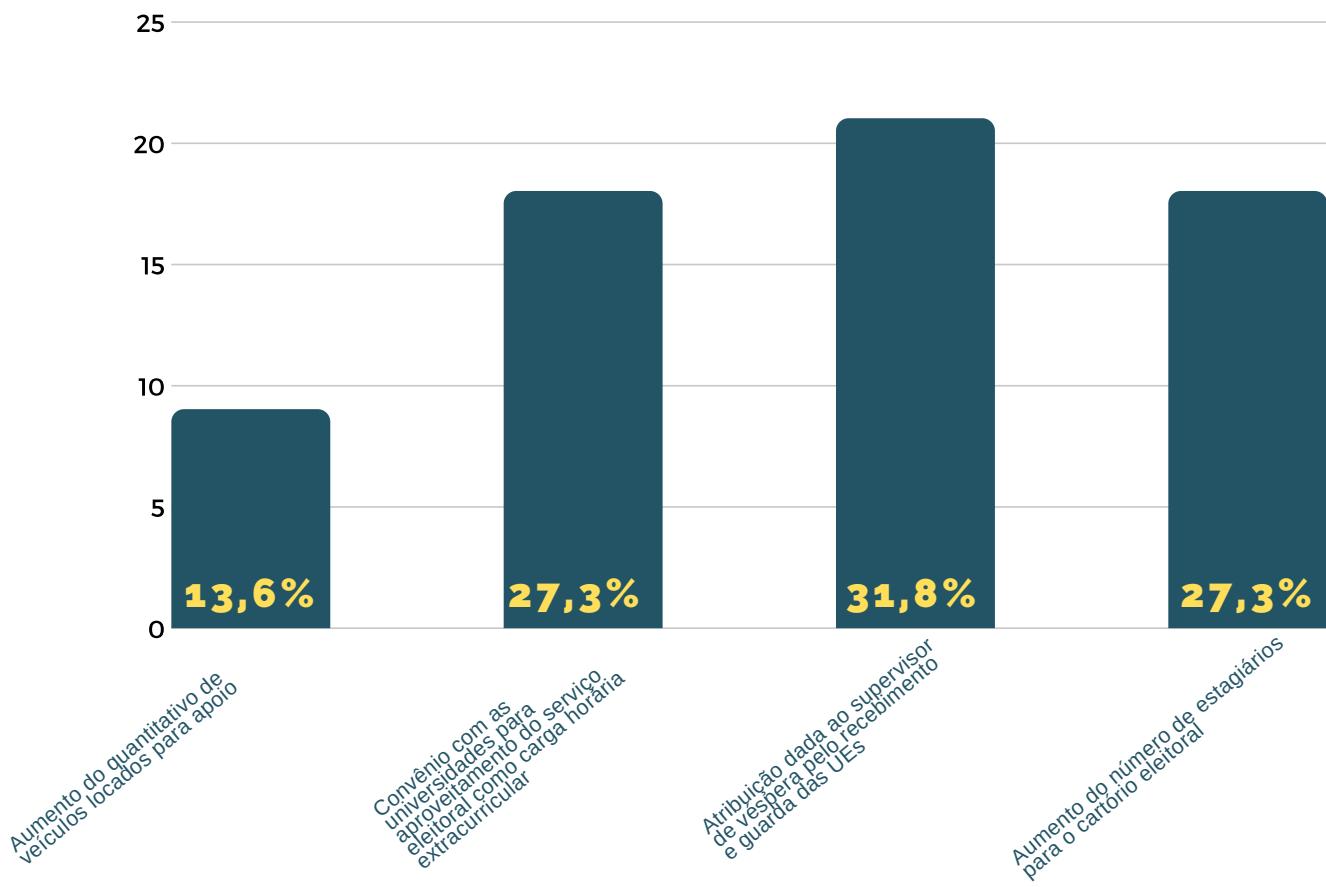
1,5%

Não concordo.

- 1- Ótima ideia. Tal modelo deve se aproximar do que já é usualmente realizado no dia das eleições. Precisaria definir os períodos.
- 2- Qualquer nova prática adotada deve ser bem divulgada, assim como criadas ferramentas de acompanhamento e avaliação, visando melhorias a serem implementadas.
- 3- Muito necessário.

INOVAÇÕES E MELHORIAS

Dentre as sugestões abaixo, indique a que você considera mais relevante para ser introduzida nas eleições 2020, a fim de subsidiar estudo de viabilidade orçamentária pelo TRE/RN.



- 1- As demais sugestões também possuem a sua importância e caso a Administração viabilize mais estudos, seriam muito bem-vindas ao processo eleitoral de 2020 as respectivas implementações, mesmo sabendo, desde já, das limitações orçamentárias.
- 2- Em razão do aumento da demanda dos processos judiciais.
- 3- Trabalhar com a educação é sempre um ganho para ambos os lados. Os universitários são um público cuja mente está em constante evolução, aberta a novas ideias que podem auxiliar na prestação de um serviço de qualidade, fazendo-o, inclusive, refletir sobre o seu papel como cidadão, apoiando a democracia no seu país.
- 4- Deveria existir a previsão de vale alimentação a pessoa que guarda as urnas, considerando que a guarda das UEs pode demorar.
- 5- Mesmo com toda atribuição de responsabilidade ao Supervisor das Eleições, ainda acho necessário aumento do quantitativo de veículos locados para preparação, na véspera e dia das Eleições.
- 6- Sugiro melhorar a motorização dos veículos que irão deslocar servidores para suporte no interior, considerando as estradas com buracos , terra e serra.
- 7- Dar mais liberdade do que ficar requisitando veículos de municípios!

RESULTADOS

ENCERRAMENTO ELEITORAL – Plano de comunicação, horário de funcionamento e atendimento dos cartórios eleitorais.

- 80,3% dos participantes entendem que a prática adotada na última eleição deve ser mantida, de modo a que o funcionamento dos cartórios eleitorais, na véspera e antevéspera do prazo, não exceda às 14h, e apenas no último dia esse horário se estenda até às 18h. Os comentários validam o aspecto positivo da medida, cujo propósito é educar o eleitor para o cumprimento de suas obrigações junto à Justiça Eleitoral;
- 93,9% dos participantes avaliam como necessária a realização de campanhas antecipadas, a partir do ano anterior ao pleito, esclarecendo sobre o final do prazo do alistamento eleitoral e o horário de funcionamento dos cartórios nos três dias que antecedem esse prazo. As sugestões quanto ao período de veiculação das campanhas foram variadas, devendo ser avaliadas pelos gestores para direcionamento junto à área de comunicação institucional do órgão;
- 87,9% dos participantes concordam com a formação de ilhas para atendimento no final do alistamento eleitoral, porém os comentários levantaram questionamentos e aspectos controversos que deverão ser avaliados pelos gestores, para definição quanto ao direcionamento que será dado em relação à logística de atendimento dos cartórios eleitorais.

MESÁRIO VOLUNTÁRIO - Convocação de mesários.

- 95,5% dos participantes acolheram a proposta de convocação dos mesários por e-mail, desde que conste essa opção no formulário preenchido pelo eleitor, porém os comentários levantaram questionamentos e aspectos que precisam ser avaliados pelas áreas técnicas, de modo a subsidiar a tomada de decisão pelos gestores sem comprometimento da segurança do processo eleitoral.

PROCESSOS JUDICIAIS ELEITORAIS - Notificações e intimações a partidos políticos e suporte ao registro de candidaturas e prestações de contas.

- 92,4% dos participantes avaliaram positivamente a proposta de intimar e notificar os partidos políticos para prestação de contas por e-mail, não havendo praticamente nenhuma ressalva quanto à prática nos comentários da questão;
- 98,5% dos participantes concordaram com a criação de central de atendimento na secretaria do Tribunal para dar suporte aos cartórios eleitorais no período do registro de candidaturas e prestação de contas. Não houve ressalvas nos comentários e a medida é viável, devendo constar no planejamento das eleições 2020 após a deliberação dos gestores quanto à estrutura necessária para atender ao objetivo proposto, tomando por base a avaliação do uso do PJe pelos magistrados e servidores do 1º grau, a partir de sua implantação efetiva em setembro de 2019.

INOVAÇÕES E MELHORIAS - Novos procedimentos para as eleições 2020.

- A questão apresenta quatro alternativas com melhorias para o pleito de 2020, tendo sido a mais votada, com 31,8% de respostas positivas, a que atribui responsabilidade ao supervisor de véspera a responsabilidade pelo recebimento e guarda das UEs nos locais de votação, a ser revertida em folga até a entrega ao responsável definido pelo cartório eleitoral;
- As propostas relativas à realização de convênio com as universidades para aproveitamento, como carga horária extracurricular, do serviço prestado à Justiça Eleitoral por aluno convocado para o encerramento do alistamento eleitoral, e ao aumento do número de estagiários nos cartórios eleitorais empataram com 27,3%, representando uma pequena diferença em relação à alternativa mais votada;
- O aumento do número de veículos locados para apoio à preparação das eleições não foi considerada de menor relevância pelos participantes em relação às demais alternativas, totalizando apenas 13,6% de concordância.

Considerando que à exceção do convênio com as universidades, as demais propostas impactam no orçamento de pleitos, deverão ser realizados estudos mais detalhados para avaliar a relação custo x benefício, a fim de subsidiar a tomada de decisão dos gestores e a inclusão das melhorias aprovadas no planejamento das eleições 2020.

PARTICIPAÇÃO – Magistrados do 1º grau e servidores do TRE/RN

Ainda que a consulta tenha obtido um total de 66 (sessenta e seis) respostas, foi avaliada como positiva pela área de planejamento, dada a participação de 24 (vinte quatro) magistrados de 1º grau, representando 40% das zonas eleitorais do estado.

